Resolução nº : 12912/2001
Protocolo nº : 393556/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS e SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 45.645,52 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA